

11.1 As atividades do programa seguirão o cronograma:

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	15/09/2021	
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras	15/09/2021	26/10/2021
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1	27/10/2021	23/11/2021
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas – Fase 1	24/11/2021	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	26/11/2021	09/12/2021
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	17/12/2021	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento	11/01/2022	27/01/2022
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2	29/01/2022	17/02/2022
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados – Fase 2	18/02/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	19/02/2022	04/03/2022
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	15/03/2022	
Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento	16/03/2022	29/03/2022
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento – Fase 3	30/03/2022	12/04/2022
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3	19/04/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	20/04/2022	04/05/2022
Divulgação do resultado final e publicação no DOE	24/05/2022	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação na Plataforma da FAPEG	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Contratação dos projetos de fomento	Até 90 dias após a divulgação do resultado final	
Chamada de Suplentes	Até 190 dias após a divulgação do resultado final	

Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma na FAPEG	Até 60 dias após a convocação
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 90 dias após a convocação
Acompanhamento dos projetos contratados	365 dias após a contratação

11.2 As datas são passíveis de alteração de acordo com o andamento das atividades e as novas versões do cronograma serão publicadas no site da FAPEG, em forma de extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, e no site do Programa Centelha.

11.2.1 É de responsabilidade do proponente acompanhar as versões atualizadas do cronograma.